



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR: Unanimidade
PLENÁRIO: 05 / 04 / 2017

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

1º Secretário

Ata da 6ª Sessão Ordinária, do primeiro período, realizada no dia 29 de março do ano de dois mil e dezessete (2017), no plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-Estado do Pará. Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, no plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, realizou-se a sexta Sessão Ordinária do 1º período da Câmara Municipal. A Presidente em Exercício Antônia Suely, deu início a Sessão Ordinária implorando a proteção de Deus e com os preceitos voltados para o destino da pátria, e anunciou o expediente com tempo de bancada de 20 minutos e 40 minutos para as lideranças. Estando presentes os Vereadores: Antônia Suely da Silva Araújo/DEM, Presidente em Exercício, Jesanias da Silva Pessoa/ PSC, 1º Secretário, Roberto Oliveira de Sousa/PSDB 2º Secretário, Everaldo Camilo/PMDB, Antônio Arnaldo Oliveira de Lima/PSC, Antônio Welliton Sena da Silva/PSDB, Izailton de Sousa/PSDB, Jamilson Dias Frota/PTN. Dando prosseguimento a Sessão Ordinária, o tempo de bancada iniciou-se com o nobre vereador Roberto Oliveira de Sousa que cumprimentou os vereadores e ouvintes, em seu discurso enfatizou a questão do trânsito em Mojuí dos Campos, que ultimamente em sua opinião tem prejudicado a população mojuicense por agente do DETRAM/Santarém, que tem realizado apreensões de veículos e motos, que não estão em dia, uma vez que os motoristas e colonos não são habilitados e os veículos não tem documentos. Mencionou que seja realizado um trabalho educativo a população, jovens e crianças nas escolas, a fim de informar sobre a conscientização do trânsito. Adiante falou do projeto de lei de sua iniciativa, para que o Poder Executivo de Mojuí dos Campos autorize a instituição do programa "Educação Para o Trânsito", nas escolas da rede municipal de ensino no município de Mojuí dos Campos-Estado do Pará. Logo depois, o vereador Izailton de Sousa, saúda todos vereadores e presentes, no seu tempo de bancada, segue falando sobre o trânsito em Mojuí, no entanto o DETRAM ficará realizando apreensões por mais 30 dias nos municípios de Belterra e Mojuí. No momento deixa um apelo aos agentes de trânsito que conscientizem os motociclistas e condutores e carros que utilizem capacetes, documentos dos veículos e não conduzam mais de duas pessoas em moto, para que da próxima vez, todos estejam orientados. Disse que muitos acidentes podem ser evitados com as orientações. Relata a alta velocidade conduzida pelo motorista da empresa PEPA, que causou um acidente entre o



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

ônibus e outro veículo. Por fim, pediu que seja realizado uma blitz educativa na sede do município e na zona rural. A seguir, foram lidas as Indicações de nº 046/2017 de iniciativa do vereador Jesanias da Silva Pessoa e o nº 047/2017 de iniciativa da vereadora Antônia Suely da Silva Araújo. Logo depois, foi passada a primeira parte da ordem do dia com a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada, por unanimidade. Adiante foi lida e aprovada a Moção de Pesar nº 005/2017 aos familiares e amigos, pelo falecimento da Sra. Jovelina Moita Walfredo ocorrido no dia 24 de março de 2017. Depois foram lidos e aprovados os Pareceres do Assessor Jurídico, Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Educação ao Projetos de Leis nº 002/2017, 003/2017 e 004/2017, sendo favoráveis aos projetos. Na sequência a presidente Antônia Suely, solicitou a dispensa da primeira leitura dos projetos de leis nº 002/2017, 003/2017 e 004/2017, e submeteu a votação e discussão o projeto de lei, que Dispõe sobre alteração dos artigos 145 e 147, da Lei nº 055/2015, que criou o Regime Jurídico Único dos servidores do Município de Mojuí dos Campos e dá outras providências, que foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, artigo por artigo, o projeto de lei nº 002/2017 foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 003/2017 Dispõe sobre alteração do artigo 41, da Lei nº 051/2015, que criou o Conselho Tutelar do Município de Mojuí dos Campos e dá outras providências, que foi colocado em primeira e segunda discussão, artigo por artigo, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Projeto de Lei nº 004/2017 que, Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências, que foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, artigo por artigo, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Presidente Antônia Suely concedeu 3 minutos de considerações finais a cada vereador, após as considerações, a Presidente declarou a sessão encerrada. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por quem de direito.